



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1375

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 –.....	2
TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 03/2025.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 02/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO I.....	4
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.....	4
JURÍDICO.....	4
LEI MUNICIPAL Nº 1.831, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.....	4
“Autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal”.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.....	6
ATA 05.....	6
Resultado Final – Sem Entrevista.....	7
3º EDITAL.....	8
4º EDITAL.....	10

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1375

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 –

TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **03/2025** – Processo Licitatório nº **008/2025**. Objeto: **Pregão eletrônico para aquisição de um trator cortador de grama, novo, zero hora, para uso nos serviços de limpeza e manutenção do estádio municipal Hernani Pereira Scatolino e das áreas verdes do Município de Santana da Vargem – MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **31/01/2025** a partir das 08h00min com término no dia **12/02/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **12/02/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 12/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 06/2025.

Contratado: HELBERT GAMA AMORIM - PULSASOM PRODUÇÕES E EVENTOS/BATUCADA TAMBANAUE inscrita no CNPJ sob o n.º 19.403.090/0001-90.

Objeto: Contratação artística para apresentação no Carnaval dia 03 de março de 2025 no município de Santana da Vargem.

Ficha 395 - 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO 2.500.000.0000.000
Recursos não Vinculados de Impostos



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1375

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 29 de janeiro de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 02/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento para Aquisição de lençóis, toalhas de rosto e mantas para atender as necessidades básicas das Unidades de Saúde do Município de Santana da Vargem/MG.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 31/01/2025 às 08:00 e encerramento dia 05/02/2025 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 05/02/2025 às 08:00 e encerramento dia 05/02/2025 às 15:00.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1375

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Processo Licitatório nº 002/2025. Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio. Tipo: Menor preço por lote. ONDE LIA-SE: O Recebimento das propostas será a partir do dia: 24/01/2025 a partir das 08h00min com término no dia 07/02/2025 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 07/02/2025, quando se dará início a sessão. LEIA-SE: O Recebimento das propostas será desde o dia 24/01/2025 a partir das 08h00min com término no dia 14/02/2025 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia 14/02/2025, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.831, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1375 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Art. 1º A revisão geral anual, para o exercício financeiro de 2025, a ser aplicada sobre a remuneração dos servidores públicos e aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2025 é de 6% (seis por cento).

Parágrafo único – O índice de 6% aplicado no *caput* deste artigo refere-se ao mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo.

Art.2º – Para fins desta lei entende-se como:

I - Servidor público a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão.

II – Agente político do Legislativo é aquele detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como membros do Poder Legislativo, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

III – Investidura é ato jurídico por meio do qual se dá posse à pessoa para desempenho de cargo ou função, para que foi designada ou nomeada.

IV – Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 29 de janeiro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1375

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ATA 05

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem, situada à Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, São Luiz, Santana da Vargem – MG, a Comissão de Seleção de Diretor de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino, designada através da Portaria Nº 036/2025, composta pelos seguintes membros: Angela Aparecida Silva, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº. 3793; Rubens Alves Lino, Coordenador de Gestão Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 3605, indicado pela Secretária Municipal de Educação; Vilma de Souza Mendonça, Professora, matrícula nº. 239, servidora indicada pela categoria do magistério; Micheli Egídio Silva de Paula, Diretora de RH, matrícula nº. 1484, servidora do setor de Recursos Humanos, para o resultado final – sem a entrevista. Após análise da documentação do resultado final – sem a entrevista, conforme relações a seguir discriminadas:

Cargo: Diretor de Escola

Unidade Educacional: Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis” –

Endereço: Rua Domingos Vieira de Lima, nº 375, Centro, Santana da Vargem—MG

N.º da ficha de inscrição	CPF	Nome do candidato	Pontuação	Aprovada
1	035.443.616-39	Edna Ozana Costa de Paula	5.0	

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. A ata após lida e aprovada segue assinada por mim, Hellen Cristina Fagundes, CPF.: 064.701.556-00, e pelos demais membros da Comissão. Santana da Vargem, 29 de janeiro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1375

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

Ato 05

Resultado Final – Sem Entrevista

A Comissão de Seleção de Diretor de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino de Santana da Vargem – MG, designada através da Portaria Nº 036/2025, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados resultado final – sem a entrevista, conforme relações a seguir discriminadas:

Cargo: Diretor de Escola

Unidade Educacional: Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis” –

Endereço: Rua Domingos Vieira de Lima, nº 375, Centro, Santana da Vargem—MG

N.º da ficha de inscrição	CPF	Nome do candidato	Pontuação	Aprovado
1	035.443.616-39	Edna Ozana Costa de Paula	5.0 Pts.	

Obs.: Todas as fases, bem como os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados integralmente no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem-MG e no site no endereço eletrônico <https://www.santanadavargem.mg.gov.br/diario-oficial-3/>.

Santana da Vargem, 29 de janeiro de 2025.

Comissão de Seleção de Diretor de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino de Santana da Vargem – MG

Designada através da Portaria Nº 036/2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1375

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

3º EDITAL

Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público sobre 3º Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Especialistas de Educação Básica, nos termos da Lei Municipal Nº 1.597, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências e do Art. 2º, inciso IV e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DA VAGA

O presente Edital destina-se ao provimento da seguinte vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Especialista de Educação Básica	01	Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”	7:00 às 11:20	03/02/2025 a 31/12/2025

1.1. Requisitos Básicos:

1.1.1. Ser necessariamente professor do quadro do magistério;

1.1.2. Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;

1.1.3. Ter experiência comprovada em educação;

1.1.4. Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1375 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

1.1.5. Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores e o acompanhamento pedagógico das turmas;

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
31/01/2025	14:00	Secretaria Municipal de Educação

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.2 No ato da seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovante de conta bancária;
- Qualificação Cadastral para o e-social
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;
- Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
- Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)

Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1375

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1. Ter tempo de efetivo exercício no cargo;
- 3.2. Ter tempo efetivo exercício municipal;
- 3.3. Ter tempo efetivo exercício estadual;
- 3.4. Ser maior de 18 anos;
- 3.5. Em caso de empate, será considerado a idade maior dos candidatos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A contratação visa atender as vagas provenientes em substituições dos servidores efetivos.
- 4.2. Os candidatos contratados em decorrência do presente edital, não farão jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.
- 4.3. As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.

Santana da Vargem, 29 de janeiro de 2025.

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

4º EDITAL

Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público sobre 4º Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Professora de Educação Básica, nos termos da Lei Municipal Nº 1.597, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências e do Art. 2º, inciso IV e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1375 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

1. DA VAGA

O presente Edital destina-se ao provimento da seguinte vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professora de Educação Básica	03	Escola Municipal "Doralice Mendonça Reis"	7:00 às 11:20 (02 vaga) 12:30 às 16:50 (01 vagas)	03/02/2025 a 31/12/2025

1.1. Requisitos Básicos:

- 1.1.1. Ser necessariamente professor do quadro do magistério;
- 1.1.2. Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
- 1.1.3. Ter experiência comprovada em educação;
- 1.1.4. Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
- 1.1.5. Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores e o acompanhamento pedagógico das turmas;

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
31/01/2025	14:30	Secretaria Municipal de Educação

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.2 No ato da seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1375

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- i) Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- j) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- k) Comprovante de conta bancária;
- l) Qualificação Cadastral para o e-social
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- m) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;
- n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
- o) Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)

Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Concurso Público Municipal

3.2. Ter tempo de efetivo exercício no cargo;

3.3. Ter tempo efetivo exercício municipal;

3.4. Ter tempo efetivo exercício estadual;

3.5. Ser maior de 18 anos;

3.6. Em caso de empate, será considerado a idade maior dos candidatos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A contratação visa atender as vagas provenientes em substituições dos servidores efetivos.

4.2. Os candidatos contratados em decorrência do presente edital, não farão jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1375 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

4.3.As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.

Santana da Vargem, 29 de janeiro de 2025.

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade